



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Planaltino

Quarta-feira • 14 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 3285

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida André Magalhães, 188 Centro, Planaltino

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJVEMDEWNTM3ODDEQTG5RJ

## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Planaltino  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº. 069 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **ELISÂNGELA RIBEIRO DE SANTANA**, função **PROFESSORA**, inscrita no CPF sob nº 932.024.585-15 ora, servindo à Secretaria de Educação e Cultura deste Município, **com início no dia 12 de setembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.

Planaltino, 12 de setembro de 2022.

**ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº. 070 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **MARIA CARDOZO ANDRADE**, função **PROFESSORA**, inscrita no CPF sob nº 932.024.585-15 ora, servindo à Secretaria de Educação e Cultura deste Município, **com início no dia 12 de setembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.

Planaltino, 12 de setembro de 2022.

**ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**